

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 020 (VINTE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL..... 02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 05

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

GHT..... 18

SEÇÃO IV

ORDEM DE SERVIÇO DM/HU..... 19

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 004548/10-10

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 30 de março de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 210/2010.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ISRAEL PINI**, Diretor Administrativo da Rádio e Televisão Bandeirantes do Rio de Janeiro Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.008703/08-52

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato nº 6000.0044202.08.2

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC como interveniente-anuente a Universidade Federal Fluminense e o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ.

OBJETO: Substituir a contratante, em razão de cessão; modificar regramento sobre Responsabilidade, Medição e Pagamento; Inserir regramento sobre Gerenciamento.

PRAZO: 600 (seiscentos) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato (10/09/2008).

DATA: 15 de abril de 2010.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ANTONIO FONTANA**, Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, **HEYDER DE MOURA CARVALHO FILHO**, Gerente Geral de Implantação do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - PETROBRAS, **NILO CARVALHO VIEIRA FILHO** e **SÉRGIO MARTINS BEZERRA**, Representantes do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.008703/08-52

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato nº 6000.0044202.08.2

PARTÍCIPES: Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC como interveniente-anuente a Universidade Federal Fluminense e o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ.

OBJETO: Acrescer o prazo do Contrato em 150 (cento e cinquenta) dias e acrescer ao valor total estimado do contrato o montante de R\$ 782.151,03 (setecentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e três centavos).

PRAZO: 750 (setecentos e cinquenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato (10/09/2008).

DATA: 30 de abril de 2010.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ANTONIO FONTANA**, Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, **NILO CARVALHO VIEIRA FILHO** e **SÉRGIO MARTINS BEZERRA**, Representantes do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:**PORTARIA Nº. 42.554 de 06 de julho de 2010.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no exposto pelo artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação,

RESOLVE:

1- **Retificar** na Portaria n.º. 42.484, de 16 de junho de 2010, publicada no DOU de 1 de julho de 2010, o seguinte termo, mantendo-se inalterados os demais termos.

Onde se lê:	Leia-se;
MICHELLE FREITAS DE QUEIROZ SANTANA.	MICHELLE FREIRE DE QUEIROZ SANT'ANA

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 42.732 de 26 de julho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que dispõe o artigo 9, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que trata da estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, e dando cumprimento à decisão prolatada nos autos do Processo de nº 2009.51.02.000353-6, pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Niterói,

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 168/2005, publicado no Diário Oficial da União de 18/10/2005, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 16/2006, publicado no Diário Oficial da União de 26/01/2006, com prazo de validade prorrogado pelo Edital nº261/2006, para ter exercício no Hospital Universitário Antônio Pedro, no cargo a seguir discriminado:

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I Padrão de Vencimento 1:**Cargo: Enfermeiro****Código: 701.029**

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
MARTA ELIENE DA SILVA FERNANDES	0237850	Aposentadoria de MARIA DA CONCEIÇÃO BRETAS DE NORONHA

2- A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 42.834 de 05 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº.11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, as autorizações contidas nas Portarias de nº. 175, de 2 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial de 3 de julho de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o que dispõem as Portarias nº. 1.226, de 6 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2008 e a de nº. 653, de 02 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2009, do Ministério da Educação

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º. 194/2008, publicado no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º. 341/2008, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2008, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade, no cargo a seguir discriminado:

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1:

Cargo: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Código: 701226

NOME	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM DA VAGA
DIEGO COSTA RODRIGUES	0239939	EXONERAÇÃO DE CARLOS HUMBERTO DE ASSIS SILVA

2- O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 42.886 de 13 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.051136/2010-79,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2010, dentre os eleitos através de listas tríplexes, **PAULO GOMES SANGUEDO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310909 e **RONNEY MUNIZ ROSA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310632, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 2 (dois) anos, as funções de Chefe e Subchefe, respectivamente, do **Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 42.887 de 16 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Serviço Social de Campos**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.051137/2010-13,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2010, dentre os eleitos através de listas tríplexes, **ERICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310736 e **CLAUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 7312105, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 2 (dois) anos, as funções de Chefe e Subchefe, respectivamente, do **Departamento de Serviço Social de Campos**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

II – Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 42.888 de 16 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.050302/2010-10;

RESOLVE:

I - **Dispensar, a pedido**, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2010, dentre os membros do Colegiado, **ANTONIO ZELAQUETT KHOURY**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1282500, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenador do **Programa de Pós-Graduação em Física**, do Instituto de Física, designado pela Portaria nº. 35.886 de 27/10/2006, publicada no BS/UFF nº. 169, de 30/10/2006. **FG-1**

II - **Dispensar, a pedido**, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2010, dentre os membros do Colegiado, **THADEU JOSINO PEREIRA PENNA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 303007, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de Subcoordenador do **Programa de Pós-Graduação em Física**, do Instituto de Física, designado pela Portaria nº 40.097 de 12/05/2009, publicada no BS/UFF nº 079, de 13/05/2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 42.889 de 16 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.050302/10-10,

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2010, dentre os membros do Colegiado, **FABIO DAVID ALVES AARÃO REIS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1079992, **ANDRÉA BRITO LATGÉ**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 6302999, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 04(quatro) anos, as funções de Coordenador e Subcoordenadora, do **Programa de Pós-Graduação em Física**, do Instituto de Física.

II – Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 42.892 de 17 de agosto de 2010.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
ANEXO à Portaria nº 42.892 de 17 de agosto de 2010.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1026943	23069.059099/09-11 VANDA MARIA CARDOZO DE MENEZES	Adj. 4	Assoc. 1	21.12.2009
02	304797	23069.010910/10-91 LAURINDA FÁTIMA DA F. P. GUIMARÃES BRAGANÇA	Adj. 4	Assoc. 1	04.05.2010
03	310665	23069.030749/10-72 JOSÉ LUIZ PINTO FERREIRA	Adj. 4	Assoc. 1	17.05.2010
04	6311653	23069.005222/10-18 PAULO AZEVEDO BEZERRA	Adj. 4	Assoc. 1	23.05.2010
05	310905	23069.030784/10-91 KÁTIA MARTINS LOPES DE AZEVEDO	Adj. 4	Assoc. 1	24.05.2010
06	310693	23069.030898/10-31 MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	Adj. 4	Assoc. 1	16.06.2010
07	310257	23069.030915/10-31 GEORGINA SEVERO RIBEIRO	Adj. 4	Assoc. 1	18.06.2010
08	375482	23069.030919/10-19 ALAIR AUGUSTO SARMET M. DAMAS DOS SANTOS	Adj. 4	Assoc. 1	21.06.2010
09	988890	23069.006239/10-84 LUÍS ALBERTO DUNCAN RANGEL	Adj. 4	Assoc. 1	03.07.2010
10	1352842	23069.030980/10-66 HYE CHUNG KANG	Adj. 4	Assoc. 1	06.07.2010
11	289852	23069.040785/10-44 CASSIANO MONTEIRO NETO	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
12	297955	23069.040654/10-67 ABÍLIO SOARES GOMES	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
13	310783	23069.040914/10-02 CLAUDIO ALBERTO SERFATY	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010

14	6310781	23069.040874/10-91 CÍCERO BRASILEIRO DE MELLO NETO	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
15	308111	23069.040794/10-35 ELIZABETH GIESTAL DE ARAUJO	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
16	303039	23069.040655/10-10 ANA LUCIA MARQUES VENTURA	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
17	311571	23069.040881/10-92 MARCELO SALABERT GONZALEZ	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
18	305402	23069.003500/10-94 SÉRGIO SODRÉ DA SILVA	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
19	306243	23069.005570/10-87 SINÉSIO DE ALMEIDA MARQUES	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
20	311596	23069.040690/10-21 ROBERTO CAMPOS VILLAÇA	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
21	308116	23069.040746/10-47 ROBERTO PAES DE CARVALHO	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
22	311248	23069.040526/10-13 SAULO CABRAL BOURGUIGNON	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
23	310947	23069.040880/10-48 VALÉRIA LANEUVILLE TEIXEIRA	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010

PORTARIA Nº. 42.893 de 17 de agosto de 2010.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO

ANEXO à Portaria nº 42.893 de 17 de agosto de 2010.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	4030007	23069.054933/09-74 ELISABETE GONÇALVES DE SOUZA	Ass. 1	Ass. 2	06.08.2010
02	2537755	23069.009441/10-68 FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA	Ass. 1	Ass. 2	25.07.2010
03	1522267	23069.030243/10-63 MOEMA GUMARÃES MOTTA	Ass. 2	Ass. 3	21.02.2010
04	1549197	23069.030774/10-56 CRISTINA PORTELA DA MOTA	Ass. 2	Ass. 3	01.09.2010
05	7308781	23069.030760/10-32 SIMONE MARTINS REMBOLD	Ass. 2	Ass. 3	19.05.2010
06	1485034	23069.004826/10-39 ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA	Ass. 2	Ass. 3	14.04.2010
07	1643118	23069.041410/10-00 AURÉLIO LAMARE SOARES MURTA	Adj. 1	Adj. 2	20.06.2010
08	302521	23069.011854/09-79 DANTE CORBUCCI FILHO	Adj. 1	Adj. 2	27.10.2009
09	310994	23069.042160/09-83 LUCIANE MARIE BEDRAN	Adj. 1	Adj. 2	15.12.2009
10	306743	23069.041217/10-61 MÁRCIA DA SILVA MARTINS	Adj. 1	Adj. 2	20.05.2010
11	2244975	23069.040494/10-56 MONICA PESTANA GOMES	Adj. 1	Adj. 2	12.03.2010
12	1649807	23069.041343/10-15 CHRISTIANNE BRÊTAS VIEIRA SCARAMELLO	Adj. 1	Adj. 2	09.08.2010
13	311638	23069.006718/10-09 JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI	Adj. 1	Adj. 2	12.05.2010
14	1542956	23069.007912/10-01 SÍLVIO JOSÉ SABINO	Adj.2	Adj.3	24.07.2010
15	2222852	23069.041080/10-44 SIMONE DANTAS DE SOUZA	Adj.2	Adj.3	12.09.2010
16	6302888	23069.007456/10-91 ANA MARIA VENTURA DAS CHAGAS PEREIRA	Adj.2	Adj.3	25.05.2010
17	2316188	23069.030686/10-54 MARCOS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE SENNA	Adj.2	Adj.3	05.05.2010
18	310518	23069.030730/09-92 MARCIA ISABEL GENTIL DINIZ	Adj.2	Adj.3	29.12.2009
19	310673	23069.041208/10-70 ELIANE GARRITANO	Adj.2	Adj.3	13.06.2010
20	1035032	23069.005000/10-97 DINAH VASCONCELLOS TERRA	Adj.3	Adj.4	19.04.2010
21	6310512	23069.030668/10-72 MÔNICA QUEIROZ DE FREITAS	Adj.3	Adj.4	03.05.2010
22	3054050	23069.041220/10-84 NEWTON MEYER FLEURY	Ass.4	Adj.1	20.05.2010
23	2096799	23069.006390/10-12 MÍRIAM FÁTIMA REIS	Ass.4	Adj.1	07.05.2010
24	6265102	23069.008947/10-50 VALÉRIA DO CARMO RAMOS	D V 2	D V 3	21.06.2010

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO

ANEXO à Portaria nº 42.893 de 17 de agosto de 2010.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	1793143	23069.050634/10-02 ANA CLÁUDIA T. S. ESTRELLA	Aux. 1	Aux. 1 para Ass. 1 e Incentivo de Mestrado	10.06.2010	10.06.2010
02	2283590	23069.008937/10-14 GREICE FERREIRA D. KIBUUKA	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	18.03.2010	18.03.2010
03	1493594	23069.005823/10-12 PABLO SILVA M. B. SANTOS	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	29.03.2010	29.03.2010
04	1642555	23069.007315/10-79 CECILIA TOLEDO HERNÁNDEZ	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	17.05.2010	17.05.2010

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO

ANEXO à Portaria nº 42.893 de 17 de agosto de 2010.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	1788662	23069.050797/10-87 RAQUEL NERY CARDOZO	Aux. 1	Especialização	31.05.2010
02	310629	23069.050080/10-35 JOSIAS REIS SOARES	Adj. 1	Mestrado	18.06.2010
03	303697	23069.030940/10-14 ELIZABETH CLARKSON MATTOS	Adj. 4	Mestrado	31.05.2010

PORTARIA Nº. 42.894 de 17 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o constante do Processo nº 23069.050718/2010-38,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 20 de julho de 2010, **IOLANDA DE OLIVEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 308149, para exercer a função de Coordenadora “pro tempore” do Programa de Educação Sobre o Negro na Sociedade Brasileira - PENESB.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 42.895 de 17 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.031064/2010-43;

RESOLVE:

1- **Dispensar**, com efeitos retroativos a 26 de maio de 2010, por motivo de aposentadoria, conforme publicado no D.O.U de 28/05/2010, **PAULO HERMANO DE CARVALHO GOUVEIA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 307715, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de Subchefe do Departamento de Farmácia e Administração - MAF, da Faculdade de Farmácia, designado pela Portaria nº 39.084, de 10.11.2008, publicada no BS/UFF nº 191, de 10.11.2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 42.896 de 17 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.031064/10-43;

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2010, **ELIANE SOUZA CARVALHO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2181862, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “pro tempore”, a função de Subchefe do Departamento de Farmácia e Administração - MAF, da Faculdade de Farmácia.

II- Ao titular da função caberá a gratificação código FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GHT, Nº. 002 de 05 de agosto de 2010.****EMENTA:** Designa Comissão Eleitoral**O Chefe do Departamento de História (GHT), no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **CARLOS GABRIEL GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 312294, **EDMAR CHECON DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1242866 e **MARCELO DA ROCHA WANDERLEY**, matrícula SIAPE 1193771, a servidora **LÍVIA FORTES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1730197 e o discente **GABRIEL DA SILVA MELLO**, matrícula UFF nº 107.02.067 para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Eleitoral encarregada da eleição da Chefia e Sub-Chefia do Departamento de História.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO BITTENCOURT
Chefe do Departamento de História
#####

SEÇÃO IV

ORDEM DE SERVIÇO DM/HU, Nº. 003 de 03 de agosto de 2010.

O Diretor Médico do Hospital Universitário Antônio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a legislação vigente e as normas e protocolos da CCIH,

RESOLVE:

1- **Fica** terminantemente proibida a utilização do uniforme privativo do Centro Cirúrgico fora do ambiente dos Centros Cirúrgicos dos 3º e 5º andares e do Centro Obstétrico.

Esta OS entrará em vigor na data de sua publicação.

HABERLANDH SODRÉ LIMA

Diretor Médico

#####

ORDEM DE SERVIÇO DM/HU, Nº. 004 de 10 de agosto de 2010.

O Diretor Médico do Hospital Universitário Antônio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e no intuito de normatizar e estabelecer critérios para distribuição e recolhimento de prontuários a nível ambulatorial;

RESOLVE:

- 1- Que o horário de funcionamento do SAME passa a ser de 07h às 19h, tendo em vista o horário coincidente do Ambulatório e a necessidade de prontuários extras.
- 2- Que o HUAP passa a considerar para efeito de registro de movimentação de prontuários única e exclusivamente o sistema de informações.
- 3- Que o SAME deverá protocolar no sistema de informações toda a movimentação de prontuário em nome do setor solicitante.
- 4- Que o setor solicitante deverá protocolar a devolução ou o encaminhamento dos prontuários para outros setores via sistema.
- 5- Que a Assessoria de Informática é responsável por instalar, configurar e capacitar os servidores no uso do sistema de informações.
- 6- O SDM/HU enviará um relatório diário ao Serviço de Ambulatório listando todos os prontuários agendados e não fornecidos, bem como as causas de tal impedimento. Comprometendo-se, ainda, a fornecer a estatística mensal da recuperação de prontuários retidos.

Esta OS entrará em vigor na data de sua publicação.

HABERLANDH SODRÉ LIMA

Diretor Médico

#####